



Parecer 008/2022-CSOP

PROCESSO: S/N

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga
Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia

ASSUNTO: Solicitação de aprovação do Curso Superior de Tecnologia em Administração Rural (Agropecuária) – Turma Fora de Sede (Turma Especial/Única) a ser ofertado pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia e vinculado ao Campus Universitário do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no município de Luciara/MT.

SÍNTESE DO PROCESSO

A Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia encaminha ao CONSUNI o presente processo que trata da solicitação de aprovação do Curso Superior de Tecnologia em Administração Rural (Agropecuária) – Turma Fora de Sede (Turma Especial/Única) a ser ofertado pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Campus Universitário do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no município de Luciara/MT.

Constam no processo os seguintes documentos:

Parecer do colegiado de Faculdade e do colegiado Regional

Parecer da PROEG

Parecer da PRPTI

Planilhas de demonstrativo financeiro

Parecer da FAESPE

Lei Municipal autorizando a celebração de convênio

PARECER

O processo apresenta todos os documentos necessários para a sua aprovação. Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Curso Superior de Tecnologia em Administração Rural (Agropecuária) – Turma Fora de Sede (Turma Especial/Única) a ser ofertado pela Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia e vinculado ao Campus Universitário do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no município de Luciara/MT.

Cáceres/MT, 16 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice Presidente: Toni Amorim de Oliveira

Membro: Miguel Tadayuki Koga

Membro: André Ricardo Cajazeiras